

45	83
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

VN 83

ATA Nº 18 /2023

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

-----A reunião foi secretariada por Vera Mónica Duarte Gil, Técnica Superior da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h. ----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

O Sr. Presidente começou por indicar que foi remetida a informação solicitada pela oposição, pedindo que verificassem se estava tudo entregue, ao que o Sr. Vereador Hugo Azevedo respondeu que não, uma vez que, incompreensivelmente, continuavam a aguardar resposta ao ofício n.º 10/2022 de 20/10/2022, enviado no mês de setembro de 2022, via e-mail de 23/10/2022, para o qual já foram enviados inúmeros e-mails a lembrar/pedir a respetiva resposta. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, esse ofício estava consigo. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que, tem andado a protelar, mas que, passados mais de 6 meses, não pode nem deve deixar passar mais tempo, sem referir a questão da elaboração das atas, pois, desde o mês de dezembro de 2022 que não se voltou a elaborar atas, pelo menos não as temos recebido para apreciação e muito menos sujeitas a votação em Reunião de Câmara. Referiu ainda que, este facto nada dignifica a CM nem o próprio executivo, pois não lhes parecia correto que a última ata aprovada datasse de 07/12/2022. Terminou, solicitando ao Presidente que este assunto fosse resolvido da forma mais célere possível. O Sr. Presidente Bruno Gomes referiu que, se estava a fazer algumas alterações no sentido de acelerar tudo isto, bem como a questão do secretariado, voltando a argumentar a falta de trabalhadores. Referiu ainda que, também entende que é muito tempo e que no próximo mês serão efetuadas essas alterações para tornar tudo mais célere. -----

O Sr. Vereador Hugo Azevedo lamenta o facto de não se ter equacionado a possibilidade de um espaço alternativo para que os serviços de saúde afetos à Extensão de Saúde de Areias, permanecessem na freguesia, seguindo a ideia "*é para fechar e transferir os serviços para Ferreira do Zêzere e pronto*". Relativamente à solução encontrada ao nível do transporte, referiu o que também já transmitiu ao Presidente de Junta, Márcio Cabral,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que não concorda, de todo, com a mesma, uma vez que a considera quase impraticável, visto ser apenas assegurada de manhã e só às quintas-feiras. Adiantou ainda que, este transporte que sai da Junta de Freguesia às 08:30h, vai servir apenas os residentes da Sede da Freguesia, pois os restantes residentes das localidades mais distantes, sem transporte, vão ter que recorrer aos serviços de um táxi para se deslocarem à Sede da Junta de Freguesia e posteriormente desta a suas casas. Referiu que, na sua opinião, e deixa essa proposta, deveria de existir um pequeno circuito que fosse o mais abrangente possível, face às localidades da freguesia. Referiu também que, mesmo o facto de este transporte se realizar apenas um dia por semana, parece-lhe muito pouco. Terminou referindo que, não tem dúvidas que o objetivo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é tentar ajudar, mas considera que esta não é a melhor solução. Pela Sra. Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que, a solução foi concertada com a Junta de Freguesia e que foi apresentado junto do ACES várias soluções para manter os serviços em Areias, tendo sido realizada reunião para o efeito com o Dr. o Rafael, o ACES, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, na qual, nem o ACES, nem o Dr. Rafael, consideraram que existisse outro local adequado para tal, entre os discutidos, a referir a Junta de Freguesia, a Escola, e o Albergue. Quanto ao transporte, referiu que, quem vinha de outra qualquer localidade já tinha que o fazer, pois as pessoas sempre o tiveram que fazer, pois nunca houve nenhum circuito nesse sentido. Referiu ainda que, quando se falou neste transporte, das entidades presentes na reunião, nenhuma achou que fosse necessário, pois as pessoas poderiam deslocar-se bem com os seus meios, mas a Câmara Municipal achou que fazia sentido para suprir essa necessidade. Informou que a situação foi vista em conjunto com o Dr. Rafael e com o Presidente da Junta de Freguesia e que não se considera necessário abrir precedentes de criar outros circuitos, “indo recolher as pessoas em casa”, pela avaliação que fizeram. O dia escolhido foi marcado por concertação com o Dr. Rafael que iria marcar para esse dia as consultas das pessoas que não possuem transporte. Concluiu por fim que fique devidamente claro que não se pretende deslocalizar o Centro de Saúde Areias. O Sr. Vereador Hugo Azevedo, referiu que, a questão do precedente era verdade, mas também era verdade que esta era uma situação particular e única, que também não existia antes, e que, a existência de um circuito de transporte seria perfeitamente entendível e enquadrável. Relembrou a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira, que certamente sabe que Areias tem uma população muito envelhecida, onde a grande maioria não tem transporte, pois há pessoas a fazer 5 km, a pé, para se deslocarem à Extensão de Saúde de Areias. Terminou reforçando

65	80
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

65
80

que, este transporte faz sempre sentido, tem é que ser devidamente harmonizado com as necessidades dos residentes. O Sr. Vereador Pedro Alberto questionou o Sr. Presidente, quanto à data de inicio deste transporte, tendo a Sra. Vereadora Elisabete Ferreira informado que, se inicia a 13 de julho. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu ainda que o comunicado que foi efetuado referente ao fecho da Extensão de Saúde de Areias, com o recurso à afixação de um papel na porta do mesmo, não funciona, lhe parece escasso e redutor para informar a população, pois as pessoas não sabem e vão acabar por se deslocar a Areias, escusadamente. Terminou, apelando novamente para que a Câmara Municipal recorresse aos serviços dos CTT para informar devidamente a população. -----

O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, apesar de já ter sido questionado na última Reunião de Câmara e tendo o Presidente abordado esse tema, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, pretende saber, definitivamente, se o "Contentor" colocado no Jardim da Vila para Posto de Turismo, é ou não é financiado e se a referida candidatura está ou não está aprovada, tendo o Sr. Presidente respondido que a informação que tem é que a candidatura está aprovada. Pelo Sr. Vereador Orlando Patrício foi mencionado que julga que essa verba já chegou à Câmara Municipal. Esclareceu que era uma verba anual que vinha da Fundação EDP e que segundo essa entidade tinha que ser afetada a um projeto, tal como no passado foi afeta às Sete Maravilhas e mais recentemente ao Albergue dos Peregrinos. -----

Observação do Sr. Vereador Hugo Azevedo que parabenizou o Sr. Presidente relativamente ao facto de, curiosamente, ainda durante as Reuniões de Câmara, as pessoas interessadas, já saberem de determinada deliberação tomada. Portanto, deixava os votos de parabéns pela eficiência da Câmara Municipal em efetuar este tipo de comunicação, nomeadamente quando se tratam de assuntos "sensíveis". Terminou referindo que o curioso é que só acontece para alguns assuntos. -----

Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que pediu informação sobre o âmbito dos pagamentos a Fernando José dos Santos, Lda, Dimensão do Pensamento, Lda., Palavras Legadas, unipessoal, Lda. e João José Ferreira de Oliveira Coelho. Foi prestado o devido esclarecimento pelo Sr. Vereador Orlando Patrício que informou que o pagamento efetuado à empresa Fernando dos Santos José, Lda, se tratou da aquisição e instalação de uma ilha ecológica, subterrânea, na Rua Luís de Camões, o pagamento efetuado à empresa Dimensão do Pensamento, Lda. é referente à aquisição de diversos Epi's, batas, aventais, o pagamento à empresa Palavras Legadas, Unipessoal concerne à aquisição de um conjunto

21
22

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de tabuleiros de jogos pedagógicos intitulados “SOS Portugal Educação”, para oferecer às escolas com vista à sensibilização em termos de Proteção Civil, os quais só vão ser entregues no próximo ano letivo por se entender fazer mais sentido. Relativamente ao pagamento efetuado a João José Ferreira de Oliveira referiu que se tratou de uma solicitação efetuada à Câmara Municipal, por um solicitador, com vista à retenção do ordenado de um trabalhador. Pelo Sr. Vereador Hugo Azevedo foi ainda questionado como foram contratualizados os serviços à empresa Visitfoods – Unipessoal, Lda., e de que forma estão a ser pagos, uma vez que surge novo pagamento no valor de 5.987,03€. O Sr. Presidente, Bruno Gomes referiu que não consegue esclarecer, mas adiantou que estava relacionado com o processo do site “Viver Ferreira”, pois teria sido efetuada nova contratualização, comprometendo-se a discriminar esses valores enviando-os aos Vereadores eleitos pelo PSD. -----

CONTABILIDADE-----

-----Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 120/2023**, no valor total de € **3.884.017,99** (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil dezassete euros e noventa e nove cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **3.512.209,01** (três milhões quinhentos e doze mil duzentos e nove euros e um cêntimo) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **371.808,98** (trezentos e setenta e um mil oitocentos e oito euros e noventa e oito cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **15 a 26 de junho de 2023**, no montante de € **426.199,49** (quatrocentos e vinte seis mil cento e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

1 – Sinalização:-----

-----**Ponto 1.1** - Entrada nº 4597/2023 - Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere – Pedido de colocação de dois sinais de Stop na estrada de terra, paralela com a "Quinta das Lanças"– Interna nº 4349/2023 da DOMPAT – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º,

45	85
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----2 - Biblioteca Municipal:-----

Ponto 2.1 – Interna n.º 5219/2023 da Biblioteca Municipal – Oferta pela Fundação Manuel António da Mota de três títulos da coleção “Os livros não mentem” – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação da Assistente Técnica da Biblioteca e despacho do Chefe da DACET, aceitar a oferta da Fundação Manuel António da Mota de três títulos da coleção “Os livros não mentem, da editora Guerra & Paz. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----3 - Toponímia:-----

Ponto 3.1 – Interna n.º 5321/2023 – DOMPAT – Atribuição de número de Polícia à moradia unifamiliar, a construir conforme o projeto, sita na Estrada do Divino Salvador, no lugar de Matos, da U.F.de Areias e Pias – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, de acordo com a informação da Técnica Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, aprovar a atribuição do número de polícia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----4 - Plano Diretor Municipal:-----

Ponto 4.1 – Interna n.º 2072/2023 da DOMPAT – Revisão do Plano Diretor Municipal – Discussão Pública – Interna n.º 8280/2023 da DOMPAT – Para deliberação. O Sr. Presidente indicou que o ponto tem a ver com algo que inicialmente não foi previsto ou não se deu conta, pois a carta dos compromissos não estava atualizada e que por força do parecer da CCDR-LVT, se teve que atualizar essa carta e que agora tem de ser sujeita a discussão pública por 30 dias. Terminou referindo que, tem pena que isto tivesse acontecido, mas parece-lhe que isto não vai atrasar o processo, uma vez que ainda se está a analisar as reclamações e sugestões. O Sr. Vereador Hugo Azevedo aproveitando este tema, pediu permissão ao Presidente para o questionar relativamente ao que tenciona fazer em relação à atual revisão do PDM. Adiantou que, no evento da presidência aberta, em Chãos, presenciou o Sr. Presidente a assumir publicamente que a presente revisão poderia “cair” e voltar a entrar em vigor o PDM suspenso, facto que também já se comenta no exterior. No entanto, na sessão da Assembleia Municipal, o seu comentário já não foi bem nesse sentido, pelo que solicita uma clarificação definitiva sobre este tema. O Sr. Presidente esclareceu que, a decisão de deixar “cair” ou não “cair” a revisão do PDM, vai

bs
A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

depender da realização de uma reunião com a CCDR-LVT, esclarecendo que, se a CCDR-LVT disser que se pode fazer as alterações que se pretendem, nomeadamente passar as áreas de edificação dispersa para aglomerados rurais, fazendo cair o risco de incêndio, continua-se a fazer o caminho com esta revisão, caso contrário, será efetuado “finca pé” e, se for preciso, “cai” a revisão do PDM. Adiantou ainda que, em conversa tida lhe pareceu que há abertura para tal, no entanto, ainda não foi possível reunir porque a empresa ainda não tinha a informação reunida, para tal, esperando que seja realizada no mês que vem. Referiu que, não podia concordar com as condicionantes que existem em algumas freguesias, onde a mais prejudicada é o Beco, devido ao risco de incêndio, pois, na sua opinião tem de haver essa abertura, conforme aconteceu nos municípios vizinhos. Referiu ainda que, em relação à data da referida reunião, a chefia pediu mais umas semanas para poder reunir mais argumentos. Adiantou ainda que, não via outro caminho que não fosse fazer esta alteração, pois o PDM que aí vem, nomeadamente no Beco, não melhora, mas sim prejudica essa freguesia. Referiu que, este PDM, além de vir resolver muitas coisas, na sua opinião, é essencial que haja essa alteração, pois essa necessidade está à vista no que foram as reclamações. Terminou referindo que, se pretende um PDM equilibrado e que este não vem agradar a todos, que naturalmente este plano vem resolver muitas questões, mas que também não agradará a todos, nem a ele na sua totalidade. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que percebia bem a intervenção do Presidente, até porque os condicionalismos não se verificavam só na freguesia de Beco, mas também em Nossa Senhora do Pranto. Referiu ainda que, o não prosseguir com esta revisão, com os devidos argumentos, dos quais alguns concorda, alertou, exemplificando que, por exemplo, volta-se a condicionar a localidade de Sobral, na freguesia de Igreja Nova do Sobral, que erradamente está zonada como Reserva Ecológica Nacional, o que foi devidamente corrigido nesta proposta, entre outros alertas idênticos. Terminou esclarecendo que, a sua questão foi no sentido de clarificar esta situação definitivamente, pelo que ficou claro a posição do executivo. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da informação do Técnico Superior e despacho da Chefe da DOMPAT, pela: -----

- Abertura do período de discussão pública referente ao Relatório de Atos de Controlo Prévio e à Planta de Atos de Controlo Prévio, bem como ao Capítulo 9 do Relatório do Plano, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere, **para eventual pronúncia dos interessados sobre esses documentos**, pelo período de 30 dias úteis,

65	86
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

contados 5 dias úteis após a publicação do aviso no Diário da República, para os efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 89º Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, e que:

- A divulgação ocorra através da comunicação social, da página da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e de afixação de editais nos locais de estilo; -----
- A divulgação, através da comunicação social, ocorra em dois jornais locais e num semanário de grande expansão nacional; -----
- Os elementos a sujeitar a discussão pública estejam disponíveis na página da Internet da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e no seu balcão único de atendimento; -----
- As reclamações, observações ou sugestões, que **deverão cingir-se aos documentos a sujeitar a discussão pública**, sejam formuladas por escrito e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues diretamente no balcão único de atendimento desta Câmara Municipal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com ausência da votação do Sr. Vereador Hugo Azevedo por, no âmbito da sua atividade profissional, ter sido técnico interveniente no processo. -----

5 – Reclamação: -----

-----Ponto 5.1 - Entrada nº 11205/2021 – Adelino Ribeiro Sousa - Reclamação sobre danos em terreno alheio, por trabalhos de limpeza de mato, no lugar de Mourolinho, da freguesia de Igreja Nova do Sobral – Para deliberação. O Sr. Presidente começou por referir que se trata de uma reclamação recebida na Câmara Municipal há algum tempo, mais precisamente desde 2021. O Sr. Vereador Pedro Alberto questionou o Presidente se foi alguma limpeza que a Câmara Municipal efetuou substituindo-se ao proprietário. O Sr. Presidente informou que julgava ser, ou a limpeza excedeu a área que estava prevista ou então na passagem da maquinaria, foi danificada uma conduta do vizinho, o que fez com que a bomba da captação subterrânea estivesse a trabalhar “em seco” até se danificar. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, era bom que fosse esclarecido quem procedeu à limpeza e em que moldes, uma vez que essa informação não é perceptível na documentação enviada. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, ficou com a ideia que esta limpeza foi efetuada no âmbito das faixas de gestão. O Sr. Presidente solicitou a presença do Eng. Florestal Vasco Ferreira na reunião, por forma a fazer um melhor enquadramento do assunto. O Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou que, em 15/02/2023, existe um ofício assinado pela Chefe de Divisão, comunicando ao reclamante que a Câmara Municipal iria compartilhar as despesas em 50%, mediante apresentação de documento de despesa e

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

respetivo comprovativo. O Sr. Presidente esclareceu que, depois desse ofício, lhe deram conta que este assunto tinha de ser presente a Reunião de Câmara. O Eng. Florestal Vasco Ferreira esclareceu que, os trabalhos foram efetuados no âmbito de uma limpeza coerciva, ainda no tempo do anterior executivo, para a qual foi apresentada reclamação por parte do proprietário do terreno ao lado, argumentando que lhe caíram árvores em cima da tubagem que vinha do furo, danificando-as e conseqüentemente danificando o motor que ficou a trabalhar “em seco”. Adiantou ainda que, não ficou provado que esses danos tivessem relação direta com a limpeza em causa. Terminou referindo que, o anterior executivo tinha já decidido compartilhar as despesas em 50% do valor, mediante apresentação de orçamento. A Câmara Municipal deliberou, aprovar uma transferência para compartilhar em 50% os danos causados, mediante a apresentação do documento de despesa e respetivo comprovativo de quitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----6 – Pedidos de Apoio:-----

-----Ponto 6.1 – Entrada nº 9403/2023 - Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes – Pedido de apoio para o Grupo de Concertinas de Dornes – Interna nº 5458/2023 da Chefe da DASI – Para deliberação. O Sr. Presidente referiu que, a sua proposta era conceder a totalidade do valor solicitado, argumentando que não seria correto, por exemplo, conceder-se 50% do valor. Adiantou ainda que, o solicitado era perfeitamente aceitável por não se tratar de um pedido, como alguns que chegam à Câmara Municipal, demasiado ambiciosos. O Sr. Vereador Hugo Azevedo alertou para a necessidade de harmonizar os valores, pois, no exterior, pode gerar alguma controvérsia, pelo facto de existirem apoios a serem dados em 100%, outros em 50%, outros em 1/3. Proposta do Sr. Presidente para balizar os montantes, não suscitando dúvidas no exterior relativamente às percentagens de apoio para aquisição de equipamentos de uso próprio (do género polos, t-shirt, fatos de judo, fatos de banho), estabelecendo que para pedidos até 300 € pagos na totalidade e acima desse montante será de 300 € acrescido de 50% para o valor diferencial. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 238,13 €, ao Grupo de Concertinas de Dornes, mediante apresentação do documento de despesa e respetivo comprovativo de quitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Ponto 6.2 – Entrada nº 10097/2023 – Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau – Solicita apoio para promover os direitos, a proteção, o cuidado e o bem-estar

65	87
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

de todas as crianças do mundo – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a atribuição de um donativo no valor de 100 €, à Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 6.3 – Entrada nº 11077/2023 - Associação Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias – Pedido de apoio para aquisição de uma máquina de lavar louça industrial – Interna nº 5539/2023 do Chefe da DACET - Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos da informação do Chefe da DACET, que se transcreve para os devidos efeitos, deliberou aprovar: - A atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.230,00€ (cerca de metade do investimento); - Fazer cumprir o definido no Regulamento Municipal, no que se refere à apresentação de comprovativo de pagamento da despesa para receber o apoio deferido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 6.4 – Entrada nº 11666/2023 - Moto Clube de Ferreira do Zêzere – Pedido de apoios diversos – Interna nº 5538/2023 do Chefe da DACET – Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que face ao anteriormente deliberado, que não se compreende porque razão se propõe conceder uma verba no valor de 1/3 do valor total, questionando a coerência desta proposta. O Sr. Presidente referiu que, a indicação que tinha dado era no sentido de se propor 50% do valor total e não 1/3. Adiantou ainda que, a razão da sua proposta se prendia pelo facto de no passado esta entidade já ter também recebido apoio financeiro para a aquisição de lembranças. Tratando-se novamente de lembranças, referiu que, na sua opinião, faz sentido conceder-se um apoio de 50% do valor total. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, deveria de ficar bem claro na deliberação tomada anteriormente, que a fórmula de cálculo de 300,00€ ou acima de 300€, em 100% até 300€ acrescido de 50% para o remanescente, apenas se aplicar a apoios à aquisição de equipamentos “vestuário” para uso próprio dos elementos da entidade e não para oferta em determinado evento. O Sr. Presidente Bruno Gome referiu que o Moto Clube tem argumentado que não recebem apoios referentes ao regulamento de apoio ao Associativismo, uma vez que não se candidataram, pelo que entende que se deve notificar a coletividade no sentido de os sensibilizar e alertar para a necessidade de procederem a essa candidatura, no futuro próximo. O Sr. Vereador Hugo Azevedo aproveitou o facto de a entidade em causa ser o Moto Clube para questionar o Presidente, porque razão esta entidade ainda não recebeu o valor inerente ao evento X-Trophy, ao que o Sr. Presidente respondeu que, falta apenas marcar a reunião entre os envolvidos. A Câmara Municipal, deliberou aprovar: - A atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.205,00€ (cerca de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

1/2 do investimento); - Fazer cumprir o definido no Regulamento Municipal, no que se refere à apresentação de comprovativo de pagamento da despesa para receber o apoio deferido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Ponto 6.5 – Entrada nº 9783/2023 – Casa do Povo de Ferreira do Zêzere – Pedido de apoio monetário para a manutenção do edifício antigo da Casa do Povo – Interna nº 5483/2023 do Chefe da DACET – Para deliberação. O Sr. Presidente referiu que, apesar de não ter falado com a Presidente da Associação, entende que grande parte dos trabalhos em causa, seja, lavagem do telhado, substituição de telhas, hidrofugar o telhado e pintar o edifício, podem ser executados de forma mais barata, face aos valores apresentados pela empresa Odraude, daí a razão da sua proposta de apoio financeiro ter sido apenas de 1/3 do valor total. Terminou referindo que, entende que este orçamento está sobre valorizado. Depois de alguma discussão entre os membros do executivo em torno desse assunto, foi acordado notificar a Associação no sentido de enviar mais dois orçamentos. A Câmara Municipal, deliberou solicitar mais dois orçamentos, com vista à determinação relativamente ao apoio a conceder. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----7 – Pedido de Parecer:-----

-----Ponto 7.1 – Entrada nº 11885/2023 - Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo - Solicita parecer, relativamente ao Processo nº195/ERRALVT/2023, para utilização, não agrícola, de solos RAN, em nome de Ricardo Azevedo da Silva Madeira – Para deliberação. A Câmara Municipal, nos termos da informação do Chefe da DLOU, deliberou pela emissão de parecer favorável da Câmara, no âmbito do pedido de parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, referente ao pedido, em nome de Ricardo Azevedo da Silva Madeira para utilização, não agrícola, de solos RAN. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----8 – Bolsas de Estudo 2022/2023:-----

-----Ponto 8.1 – Interna nº 8040/2022 – DACET - Homologação da Ata nº 3 do Júri das Bolsas de Estudo referente ao Ano Letivo 2022/2023 – Para deliberação. A Câmara Municipal deliberou, homologar a ata n.º 3, onde consta a lista definitiva de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, com ausência da votação da Sra. Vereadora Ana Elisabete Ferreira por integrar o júri do procedimento.

45	88
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

9 - Obras Particulares:

Ponto 9.1 - Interna nº 5500/2023 da DLOU – Construção de uma moradia unifamiliar – Fábio Alexandre Gomes Ramos - Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo começou por referir que, face ao conhecimento do estado da obra, não suscitam dúvidas da presente proposta. No entanto, referiu que a Informação Técnica do Serviço de Fiscalização n.º 9848 de 20/12/2022, referida no processo, e que, certamente contempla ponto de situação no local, deveria de ser parte integrante deste processo e não o foi. Terminou questionando o Presidente, se nenhum técnico voltou a visitar a obra mais recentemente, pois perante a documentação recebida, a última vez foi em 20/12/2022, data esta que será referência para a deliberação na presente Reunião de Câmara. O Sr. Presidente indicou que, apesar de não ter conseguido analisar atempadamente a presente ordem de trabalhos, pensou que essa informação constava do processo remetido para Reunião de Câmara. O Sr. Vereador, Hugo Azevedo referiu ainda que, no processo encontra-se em falta a Informação Técnica do Serviço de Fiscalização e a Informação Técnica do Chefe de Divisão, constando apenas uma outra Informação de técnico subordinado. Terminou referindo que, normalmente este tipo de processo não é remetido deste modo para a Reunião de Câmara, solicitando cópia da referida informação, ao que o Sr. Presidente respondeu que ia solicitar ao serviço esse envio. A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou aprovar a caducidade da licença, bem como a concessão da licença especial para a conclusão da obra, que o requerente pretende, para terminar as obras de construção da sua moradia. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.

10 - Incubadoras de Empresas:

Ponto 10.1 – Interna nº 5544/2023 da Técnica Superior Sandra Simões – Normas de Funcionamento – Incubadora de Ferreira do Zêzere – Para deliberação. Intervenção do Sr. Presidente para apresentar a proposta, começando por referir que, a Câmara Municipal tem tido alguns pedidos para incubadoras virtuais e também de alguns espaços *coworking*, pelo que, dado haver uma sala disponível no Centro de Coletividades, decidiu por não se perder mais tempo, para aproveitar esses pedidos. Referiu ainda que, é algo que é preciso, pois sente-se essa necessidade, razão pela qual se decidiu avançar já este ano com estas normas, respetivos valores e sala no Centro de Coletividades, a saber, ex-sala de formação, sala n.º 1. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que manifestou que deixa algumas reservas sobre o espaço ser adequado para o fim que se pretende, mesmo

CS
BA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que seja para funcionar em *open space*, questionando o Sr. Presidente se tem intenção de fazer obras nessa sala. O Sr. Presidente informou que não se pretende ter gabinetes fechados e que dotarão o espaço de mobiliário adequado a trabalhar em *open space*. Referiu ainda que, esta solução é a termo, pelo tempo de 1 ano a 1 ano e meio, pois a intenção do executivo é ter outro espaço para uma incubadora. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que manifestou que não considera o espaço adequado, mas que percebe a necessidade do executivo quer ver cumprido o compromisso de ter cumprida esta promessa eleitoral. O Sr. Presidente mencionou que, já existem pedidos a aguardar, pelo que entende que não se pode declinar pedidos de incubação, daí se avançar já com esta solução. Terminou referindo que, o processo da incubadora está em andamento estando na fase de convite às empresas, pelo que espera fechar o projeto ainda este ano. Referiu ainda que, tem muita pena que poucas Associações utilizem aquele espaço cedido no Centro de Coletividades, pelo que, mais mês menos mês, têm de ser questionadas, face à sua inatividade. Concluiu que acha que nesta fase o espaço corresponde às necessidades atuais e que a proposta vai no sentido de dar resposta aos pedidos e não de cumprir promessas eleitorais. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que o sentido de abstenção está relacionado com as reservas quanto à adequação do espaço. A Câmara Municipal, nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, deliberou aprovar: - As normas de Normas de funcionamento na iniciativa – Normas de Funcionamento – Incubadora de Ferreira do Zêzere; - Os valores para os tipos de incubação; - Delegar no Sr. Presidente competências para operacionalização de todos os aspetos relacionados com esta iniciativa, assim como a assunção das despesas que lhe estejam associadas. Estas deliberações foram tomadas por maioria, com 2 abstenções contra dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----11 – Serviço Social:-----

-----Ponto 11.1 – Interna nº 5507/2023 da Técnica Superior de Serviço Social – Just a Change – Intervenção no concelho de Ferreira do Zêzere 2023 – Para deliberação. O Sr. Presidente mencionou que as propostas de intervenção foram conciliadas entre o Vice-Presidente, Orlando Patrício, a Ação Social e a Vereadora com o Pelouro, Ana Elisabete. O Sr. Vereador Hugo Azevedo solicitou junto do Presidente, confirmação relativamente à identificação dos casos selecionados para intervenção, se para tal eram consultadas as Comissões Sociais de Freguesia. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira respondeu confirmando precisamente essa consulta, sendo esse o primeiro passo, adiantando que

45	89
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

depois realiza-se uma visita em cada espaço/habitação e fazendo-se uma seleção prévia para selecionar os casos a apresentar à equipa do *Just a Change*, sendo posteriormente efetuada nova triagem já entre todas as entidades envolvidas. Chegados à última triagem há que aferir se estamos perante um caso social ou se é mera desorientação. O Sr. Vereador Orlando Patrício referiu que, no início do projeto, o orçamento para as intervenções era muito superior, na ordem dos 83.000,00€, tendo comunicado que a Câmara Municipal apenas tinha 57.500,00€ disponíveis para gastar. Referiu ainda que, o valor do orçamento acabou por ser reduzido, tendo também a Fundação Maria Dias Ferreira concedido uma verba de 5.000,00€ em vez dos 3.000,00€ habitualmente dados nos anos anteriores, sendo que ainda estavam a tentar junto da Fundação EDP, alguma verba. Terminou referindo que, o orçamento final é de 60.700,00€, o qual pode ser excedido. A Sra. Vereadora Elisabete Ferreira quis deixar um agradecimento a boa vontade das IPSS do concelho, pelo facto de assegurarem as refeições dos voluntários, de modo gratuito. Intervenção do Sr. Presidente que referiu a importância destes projetos. A Câmara Municipal, nos termos da informação da Técnica Superior de Serviço Social, deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração de 2023 a celebrar com a Associação "*Just a Change*" e a Fundação Maria Dias Ferreira, a proposta de intervenção e orçamento associado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- 12 – Para Conhecimento: -----

----- Ponto 12.1 – Entrada nº 12165/2023 do Júri das Marchas Populares de Santo António 2023 – Avaliação da prestação das Marchas Populares – Para deliberação. O Sr. Presidente referiu que o relatório do Júri dá conta que foi tudo devidamente cumprido na prestação das marchas. O Sr. Vereador Hugo Azevedo indicou que, nos anos anteriores, o relatório do Júri continha os tempos de atuação de cada marcha, o que aqui não se verifica neste relatório. Tomaram conhecimento. -----

----- 13 – Estágio: -----

----- Ponto 13.1 – Entrada nº 11813/2023 – Filipa Marques - solicitar um estágio de verão/candidatura espontânea – Para deliberação. O Sr. Vereador Hugo Azevedo referiu que, não lhe parece muito correto, propor o indeferimento de um estágio apenas invocando período de férias dos trabalhadores. O Sr. Presidente indicou que se a chefia assim o entende, também não pretende tomar decisão contrária. Referiu que gostava muito que na resposta a dar, ficasse claro que a não aceitação, surge apenas por não se conseguir garantir o devido acompanhamento. A Câmara Municipal, nos termos da informação da

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Chefe da DOMPAT e do despacho da Chefe do GGRHHSI, deliberou indeferir o pedido de realização de estágio, tendo em consideração que não há disponibilidade para oferecer o devido acompanhamento ao referido estágio. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, do seguinte assunto:-----

----- "**1 – Obras Particulares:**-----

Ponto 1.1 - Interna nº 5517/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício habitacional, arrecadação agrícola e legalização de um muro – Banco Comercial Português, SA - Para deliberação.-----

Ponto 1.2 - Interna nº 5527/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração e ampliação de uma moradia, de legalização de um anexo, de legalização de um muro de vedação, de demolição de uma garagem e de execução de obras de construção de uma moradia – António Manuel Henriques de Jesus – Para deliberação.”-----

-----A adenda foi **aceite** por unanimidade-----

----- **1 – Obras Particulares:**-----

-----**Ponto 1.1** - Interna nº 5517/2023 do Chefe da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício habitacional, arrecadação agrícola e legalização de um muro – Banco Comercial Português, SA - Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que por coerência de voto com a arquitetura, onde se argumentou que, “face aos diversos e divergentes entendimentos técnicos vertidos na documentação deste processo em que, é alertado para o “*não cumprimento da faixa de respeito do muro confinante com a via pública, de 5m ao eixo da via, definida pelo n.º 5 do artigo 34º do PDM*”, e por se entender que os argumentos tidos pela chefia da divisão por forma a ultrapassar este incumprimento, além de não ser claro é provido de elevada subjetividade”, a orientação de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, é de abstenção. A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final, nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Licenciamento de obras de legalização da alteração de um edifício habitacional e arrecadação agrícola e legalização de um muro e que na notificação da decisão ao requerente deverá referir o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de

45	90
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 4 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de crédito a favor do requerente; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 98º do RJUE; - Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do “Livro de Obra”, onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os fatos relevantes relativos à execução da obra. - Futuras alterações ao projecto a executar no decurso da obra, deverão ser comunicadas ao Município antes do término do alvará de licença de obras, para aprovação nos termos do artigo 27º do RJUE; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; e - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados. Estas deliberações foram tomadas por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

-----Ponto 1.2 - Interna nº 5527/2023 da DLOU – Pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração e ampliação de uma moradia, de legalização de um anexo, de legalização de um muro de vedação, de demolição de uma garagem e de execução de obras de construção de uma moradia – António Manuel Henriques de Jesus – Para deliberação. Intervenção do Sr. Vereador Hugo Azevedo que indicou que por coerência de voto com a arquitetura, onde se argumentou que *“trata-se de um processo extremamente confuso, onde, por exemplo, havia um pedido de alteração da implantação por não se verificar o cumprimento dos afastamentos e continua-se a não referir se foram ou não cumpridos, sendo apenas dito que foi efetuada nova proposta. Reforçou o facto de ser um processo muito confuso e não compreensível”*, a orientação de voto dos Vereadores eleitos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

pelo PSD, é de abstenção. A Câmara Municipal, tendo por base a informação técnica e o despacho do Chefe da DLOU, deliberou pela aprovação final, nos termos do artigo 23º do RJUE do licenciamento da operação urbanística de Licenciamento, de obras de legalização de alteração e ampliação de uma moradia, de obras legalização de um anexo, de obras de legalização de um muro de vedação, de execução de obras de demolição de uma garagem e de execução de obras de construção de uma moradia e que na notificação da decisão ao requerente deverá referir o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec. Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (requerimento nº 9 a anexar); - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do art.º 76 do RJUE; - Nos termos do nº 1 do art.º 58º do RJUE o prazo de execução das obras deve ser fixado em 12 meses de acordo com a calendarização; - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas; - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicada à Câmara, cinco dias antes, nos termos do art.º 80-A do RJUE. A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos; - Durante a execução da obra, deverá ser afixado o alvará de obras de forma visível, sob pena de incorrer em contraordenação prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 98º do RJUE; - Durante a execução da obra é obrigatória a existência na mesma do "Livro de Obra", onde devem ser registados, pelo diretor técnico, todos os fatos relevantes relativos à execução da obra; - Futuras alterações ao projecto a executar no decurso da obra, deverão ser comunicadas ao Município antes do término do alvará de licença de obras, para aprovação nos termos do artigo 27º do RJUE; - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização; - A moradia deverá estar dotada do recetáculo postal constante do artigo 9º do Decreto Regulamentar 08/90 de 6 de abril na atual redação; - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros; - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra; e - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores devidamente legalizados. Estas deliberações foram tomadas por maioria, com 2 abstenções dos Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não houve.-----

45	91
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 254 folhas quando eram 11 horas e 54 minutos.

O Presidente:

João José da Costa Gomes

A Secretária:

Vera Maria Bete Gil

